



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2025**

**EDITAL 03 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
ENFERMEIROS**

**FERNANDO PILAR CÉZAR**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 06/2025, visando a formação de cadastro reserva de Enfermeiros para futuras contratações conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO o RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO** das seguintes inscrições:

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO</b>
01	Bruna Luciele da Rosa Peres
02	César Costa da Silva
03	Daniele Casarotto
04	Gabriella de Moraes Oliveira
05	Geovane Almeida Sanches
06	Giovanina Aparecida de Lima Holkem
07	Kaoana Silva Ferreira
08	Larissa Dalla Corte Cauzzo
09	Lizandra Figueiredo de Oliveira
10	Luiza Fortes Lamberty
11	Sinara Terezinha Leandro Gonçalves Sabatke
12	Tamires Machado Ribeiro
13	Varner Cristina Brum Ribeiro

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 06/2025, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irrisignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico [d-pessoal@saopedrodosul.org](mailto:d-pessoal@saopedrodosul.org). Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**FERNANDO PILAR CÉZAR**

Prefeito Municipal